



ANAIS DO XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E I CONGRESSO ONLINE DA SOGIA-BR

DISFORIA DE GÊNERO: UM DIREITO DE SER

XVI Congresso Brasileiro de Obstetrícia e Ginecologia da infância e adolescência & I Congresso online da SOGIA-BR, 1ª edição, de 14/12/2020 a 16/12/2020
ISBN dos Anais: 978-65-8686-1-27-3

CABRAL; Zuleide¹, COUTO; Ana Cláudia Silva², SILVA; Aline Custódio³, MARQUEZAN; Ana Carolina Calil⁴, GARCIA; Emily Gabriela Castilho⁵

RESUMO

Introdução O indivíduo transgênero apresenta inconformidade entre o sexo atribuído ao nascimento e a identidade de gênero. Quando esse relata sofrimento significativo associado a transexualidade, o termo adequado é “disforia de gênero”. Pessoas transgênero geralmente passam por sofrimento psíquico relacionado a questionamentos internos, incompreensão da sociedade, além de preconceito e violência. Por ser um fenômeno relevante, o conhecimento sobre os transgêneros é importante para a atuação dos profissionais de maneira técnica e humanizada.

Relato do caso TSS, 22 anos, sexo de nascimento feminino, manifestou desde a infância incongruência entre o sexo biológico (XX) e a identidade de gênero, com piora no início da puberdade. Apresentava preferência por roupas e brincadeiras de meninos, sendo alvo de bullying, rejeição familiar, violência verbal, bem como exclusão social. Permaneceu nesse ambiente de desacolhimento e desenvolveu depressão e isolamento, até ingressar no curso de medicina, o que contribuiu para melhor aceitação e respeito de seus familiares. Procurou, então, assistência médica, sendo submetido à procedimentos inadequados, como solicitação do exame de Papanicolau (paciente virgem), dosagens gonadotrofinas, testosterona e ultrassonografia pélvica. Posteriormente, ao ser atendido por outro profissional, seu caso foi conduzido de maneira tecnicamente adequada e humanizada, confirmando o diagnóstico de disforia de gênero. Após, foi submetido à psicoterapia, terapia hormonal masculinizante, mastectomia bilateral, se opondo a transgenitalização.

Comentários O médico ginecologista é, potencialmente, um dos primeiros profissionais a atender os transgêneros. Assim, necessita estar capacitado para conduzir o caso desde o acolhimento inicial do paciente, até início do tratamento adequado e encaminhamento para o serviço de referência. Por fim, reitera-se que, por ser uma situação complexa, estudos são necessário para melhor compreensão do assunto e, conseqüentemente, maior benefício aos indivíduos transgêneros. Ademais, todo o profissional de saúde devendo recorrer à uma equipe multidisciplinar, com reflexões éticas e seguimento a longo prazo desses pacientes.

PALAVRAS-CHAVE: Disforia de gênero, pessoas transgênero, ginecologia

¹ Docente do curso de medicina do Centro Universitário de Várzea Grande, zuleidecabral@terra.com.br

² Discente do curso de medicina do Centro Universitário de Várzea Grande, annacliudiascoto@gmail.com

³ Discente do curso de medicina do Centro Universitário de Várzea Grande, alinecustodiosilva@hotmail.com

⁴ Discente do curso de medicina do Centro Universitário de Várzea Grande, ana_sorriso@hotmail.com

⁵ Discente do curso de medicina do Centro Universitário de Várzea Grande, emilycastle2014@gmail.com